



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049 DE 06 DE JUNHO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1438 de 04 de junho de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o aberto, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANGHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	CRIAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
30.04.10.301.0001.2.106	Manutenção da Unidade			
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00
<u>CRIAR</u>				
30.04.10.301.0001.2.106	Manutenção da Unidade			
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo		R\$ 100.000,00	
TOTAL			R\$ 100.000,00	